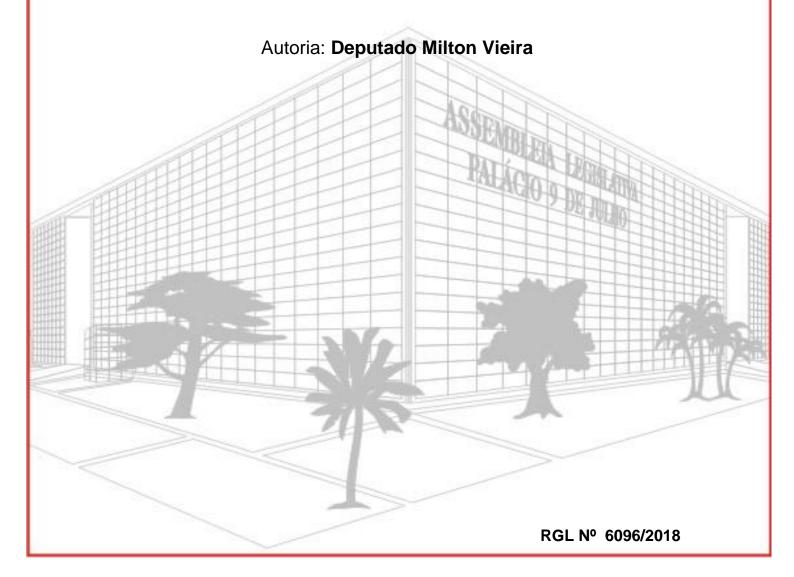


Indicação nº 2596, de 2018

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais ¿ Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.





INDICAÇÃO Nº 2596, DE 2018

Indico, com fundamento no art. 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação recursos, no montante indicado, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a favor da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido, para que possa prover a correta manutenção de suas atividades hospitalares e prestar o devido atendimento aos pacientes carentes.

A precitada Santa Casa é uma instituição sem fins lucrativos de vocação filantrópica, que trabalha exaustivamente com a missão de prestar assistência à saúde com excelência e responsabilidade social.

Ademais, a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido é o único hospital do município de Batatais e atende aproximadamente 80% dos pacientes através do Sistema Público de Saúde – SUS, sendo o hospital de referência para cerca de 130 mil habitantes.

da região composta por 07 municípios (Batatais, Altinópolis, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Cruz da Esperança), bem como para pacientes advindos de 24 municípios circunvizinhos da macrorregião de Ribeirão Preto.

Considerando que trabalha exaustivamente, para que toda a população que a ela recorre possa usufruir de atendimento digno, de qualidade, humanizado e resolutivo, faz jus a esse inestimável apoio, vez que utiliza sua capacidade no atendimento gratuito à população.

A tabela de reajuste do SUS está há mais de 16 anos sem reajuste, levando muitas Santas Casas a fecharem suas portas, o que, esperase, não aconteça no entelado, para que a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais – Hospital Major Cândido – de Batatais continue a prestação de seus serviços com a mesma qualidade.

O recurso destinado à finalidade acima é imprescindível e urge ser concedido, para manter o patamar de aprimoramento, sobretudo no atendimento dos pacientes previdenciários, objetivando sanar o sofrimento e salvar vidas, com especial atenção aos menos favorecidos.

Sala das Sessões, em 07/12/2018.

a) Milton Vieira